

INDICAÇÃO Nº155/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **QUE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO, PROCEDA A REFORMA DA ESCOLA MIGUEL TAVARES DE LIRA COM ANEXO PARA FUNCIONAR A CRECHE ANJINHO DO SABER, NO POVOADO CORREIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

A necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma na estrutura interna e externa. Desta forma uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para as famílias do povoado Correio.

Portanto, diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente para que estude com atenção e na medida do possível procure atender a demanda a cima exposta.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)